



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO n° 00 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº <u>864/2024</u>
<u>10/10/2024</u>
HORA: <u>14:54</u>
<u>46</u>
O FUNCIONÁRIO

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício, Sra. Manuela Teixeira da Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Como se encontra a execução das emendas impositivas dos anos de 2022, 2023 e 2024, propostas por este vereador com base na Lei Orgânica do Município de Cantagalo? (Detalhar uma a uma).
2. Quais delas foram cumpridas (licitadas e executadas)? Quais delas estão em processo de cotação e/ou licitação? E quais não vão e/ou não podem ser cumpridas?
3. Em caso de não cumprimento de alguma emenda, por favor justificar o motivo, com base na legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu múnus, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Aprovado por <u>Matheus Arruda pelo Plenário</u>
Em <u>10/10/2024</u>
<u>[Assinatura]</u>
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Dessa forma, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, sobretudo para adequada e eventual informação prestada à munícipes e servidores interessados, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de outubro de 2024.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Solidariedade